



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 916 | Itapevi, 24 de junho de 2021

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI

DOAR SANGUE SALVA VIDAS

Prefeitura realiza campanha de doação de sangue entre os dias 05 e 08 de julho

ITAPEVI REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



Coleta será realizada no hall da prefeitura, entre 5 e 8 de julho

A exemplo de anos anteriores, a Prefeitura de Itapevi realiza entre os dias 05 e 08 de julho, a campanha municipal de doação de sangue, no hall de entrada (R. Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi).

Por conta do isolamento social imposto pela pandemia e para evitar aglomerações, a coleta deverá ser programada por agendamento. Por isso, interessados em doar sangue devem antes enviar um e-mail para vida@itapevi.sp.gov.br, com o nome completo, data de nascimento e telefone de contato (WhatsApp). O doador precisa ser maior de idade, ter mais de 50 quilos e não ter feito tatuagem nos últimos meses.

Após o envio de e-mail, o interessado será contactado pela equipe da campanha para confirmar o agendamento que será marcado em um dos dias da campanha (05, 06, 07 e 08 de julho), sempre das 9h às 16h, em uma das 15 estações de coleta montadas no hall da Prefeitura.

A meta da campanha é conseguir a doação de 500 bolsas de sangue. O evento será realizado em parceria com o Grupo H.Hemo. Ação tem sido realizada pela Prefeitura desde 2018, para conscientizar a população e ajudar a salvar vidas, durante o Junho Vermelho, mês da doação de sangue.

QUEM PODE DOAR SANGUE?

No ato da doação, é feita uma triagem que obedece a normas nacionais e internacionais, de modo a dar segurança e proteção

ao receptor e ao doador do sangue. Por isso, existem alguns pré-requisitos para que o procedimento seja concretizado. Veja quais são:

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 18 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos;
- Pesarem no mínimo 50kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação);
- Apresentar documento original com foto recente, que permita a identificação do candidato, emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Cartão de Identidade Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social). Algumas condições de saúde podem impor impedimentos temporários. São elas:
 - Resfriado: aguardar 7 dias após desaparecimento dos sintomas;
 - Gravidez;
 - 90 dias após parto normal e 180 dias após cesariana;
 - Amamentação (se o parto ocorreu há menos de 12 meses);
 - Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação;
 - Tatuagem/maquiagem definitiva nos últimos 12 meses;
 - Situações nas quais há maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis:

síveis: aguardar 12 meses;

- Qualquer procedimento endoscópico (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, rinoscopia etc): 6 meses;
- Extração dentária (verificar uso de medicação) ou tratamento de canal (verificar medicação): por 7 dias;
- Cirurgia odontológica com anestesia geral: 4 semanas;
- Acupuntura: se realizada com material descartável: 24 horas; se realizada com laser ou sementes: apto; se realizada com material sem condições de avaliação: 12 meses;
- Vacina contra gripe: 48 horas;
- Herpes labial ou genital: apto após desaparecimento total das lesões;
- Herpes Zoster: apto após 6 meses da cura (vírus Varicella Zoster).

TAMBÉM EXISTEM ALGUNS IMPEDIMENTOS DEFINITIVOS À DOAÇÃO. SÃO ELES:

- Hepatite após os 11 anos de idade;
- Evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: Hepatites B e C, AIDS (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas;
- Uso de drogas ilícitas injetáveis;
- Malária.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 247/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional (perito avaliador imobiliário) de elaboração de laudos de avaliações de imóveis, para fins de locação, alienação ou aditamento contratual, conforme necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itapevi. (Licitação destinada exclusivamente a microempresas, Empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 25/06/2021 até às 14h00min do dia 08/07/2021. - ABERTURADAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 08/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 08/07/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/06/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 316/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021 – Contratação de empresa especializada para publicação dos avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos, leilões e pregões, em cumprimento à Lei Federal Nº 8.666/93. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 25/06/2021 até às 14h00min do dia 07/07/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 07/07/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 07/07/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/06/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 227/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da Escola de Tempo Integral – Amador Bueno - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 26/07/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página

da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/06/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública on-line, com o objetivo apresentar e discutir o Plano de

Metas da Gestão 2021 – 2024, conforme Lei Municipal nº 2.856 de 21 de junho de 2021, no dia 28/06/2021, a partir das 17 horas, a ser realizada no endereço <http://bit.ly/2SZeaqz>

“a participação de cada cidadão é muito importante para o planejamento da nossa cidade”

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thullio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



PREFEITURA DE
ITAPEVI